

**PORTARIA Nº 004/2018- DIRETOR PRESIDENTE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A;

**RESOLVE:**

**I.** Constituir Comissão para estudo, elaboração e apresentação da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2017, em conformidade com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Goiás, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Goiás, Capítulo VII, bem como disposto na Resolução Normativa do TCE-GO nº 01/2003 e seus Anexos.

**II.** Compõem Comissão os servidores abaixo relacionados:

a. Orlando Tokio Kumagai \_ Presidente;

b. Júlio Domingos de Almeida Neto \_ Membro;

c. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Membro;

d. Demetrius Jayme de Camargo \_ Membro;

**III.** A Comissão deverá utilizar todos os meios necessários, inclusive requerer documentos e relatórios dos diversos departamentos que integram esta Ceasa, e, ainda, requerer a contratação de auditores independentes, a fim de cumprir o cronograma a seguir:

Documento	Data Limite
Balanço Patrimonial, art. 10, X, Resolução Normativa nº 001/2003- TCE-GO;	15/03/2018
Demonstrativos dos contratos e outros instrumentos congêneres, art. 10, IV, e § 1º, da Resolução Normativa nº 0001/2003 – TCE -GO;	15/02/2018
Relação das concessões e permissões de uso, art. 10, VI, Resolução Normativa nº	15/02/2017

001/2003- TCE-GO; Relatório e parecer dos auditores independentes, art. 10, XXI, Resolução Normativa nº 001/2003 – TCE-GO;	29/02/2017
Relatório da Comissão de Inventário de Bens do ativo Permanente, art.10, XI, Resolução Normativa nº 001/2003-TCE-GO;	28/02/2017
Relatório de Gestão, art. 10, III, e §1º, da Resolução Normativa nº 001/2003 -TCE-GO;	28/02/2017
Assembléia Geral Ordinária de análise conclusiva das contas de 2017, art. 10, XIX, Resolução Normativa nº 001/2003- TCE-GO;	15/04/2017
Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal, art. 10 , XX, Resolução Normativa nº 001/2003-TCE-GO;	15/03/2017
Envio á Controladoria-Geral do Estado;	31/03/2017
Parecer do dirigente da Controladoria- Geral do Estado, art. 10, XX, Resolução Normativa nº 001/2003- TCE-GO;	28/04/2017
Encaminhamento ao Tribunal de Contas de Estado do Estado de Goiás	15/05/2017

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no placar da CEASA/GO.

**PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Denício Trindade**  
Diretor Presidente

  
**Júlio Domingos de Almeida Neto**  
Advogado - OAB/GO 17.311

Recebi  
15/01/18  
Recebi ok  
16/01/18

16/01/18  
